



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/IFS Nº 142, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Emite parecer favorável ao Relatório de Gestão do IFS, ano-base 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando a 4ª Reunião ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 25/04/2022,

RESOLVE:

I – EMITIR parecer favorável ao Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe-IFS, ano-base 2021.

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 28 de abril de 2022.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS